



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Dispensa de Licitação nº 11/2019, Processo Licitatório nº 77/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Vista Gaúcha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse público, solicita a **Contratação de empresa para apresentação de show artístico durante a Semana Farroupilha de acordo com o Decreto Executivo nº 045/2019.**

Considerando que a proposta financeira apresentada pela Empresa **Antonio Eloi de Azevedo Cardoso 34344004000** está abaixo do limite estipulado pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando que a empresa Antonio Eloi de Azevedo Cardoso 34344004000 representa diretamente o Grupo Chama Crioula.

Considerando que o valor contratado está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa em anexo.

Considerando o disposto junto ao artigo 1º do Decreto Executivo nº 045/2019 a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a custear as despesas da Semana Farroupilha.

Considerando que a Semana Farroupilha é uma das festividades oficiais do Município, conforme disposto junto ao artigo 1º, alínea "e" da Lei Municipal nº 2259/2014.

Considerando o disposto junto ao artigo 3º da Lei acima citada que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear as despesas dos eventos dispostos em seu artigo 1º até o limite correspondente a 5.000 URMs.

Considerando que o valor contratado está abaixo do limite estipulado.

Considerando os princípios da legalidade, da eficiência, da publicidade e da defesa do interesse público.

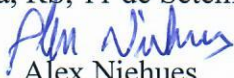
Considerando os motivos acima expostos, resolve:

Por este termo, **DISPENSAR** o processo de licitação para a contratação da empresa **Antonio Eloi de Azevedo Cardoso 34344004000**, inscrita no CNPJ sob nº 34.413.983/0001-00, por ser empresa especializada e adequada a plena satisfação do objeto contratado.

A contratação da empresa acima citada, fundamenta-se no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Vista Gaúcha, RS, 11 de Setembro de 2019

André Luis Franchini Parizotto
Membro


Alex Niehues
Pres. Comissão de Licitação

Rafael Nigaretta
Membro